



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2021**

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 008/2020 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de São Mateus do Sul

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU** – **CISVALI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESP-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL** CNPJ Nº 76.021.450/0001-22, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 431 – São Mateus do Sul - Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Fernanda Garcia Sardanha, portadora da cédula de identidade nº 1.481.906-23 CPF nº 025.608.509-90 doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem:

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao montante global do respectivo contrato de rateio o valor de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), que se refere ao acréscimo do valor original para suportar as despesas da CLAUSULA SEXTA – DO VALOR, item b.

O valor do Global do Contrato de Rateio passa a ser de **R\$ 1.856.762,64** (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

<b>São Mateus do Sul</b>	<b>Rateio Previsto</b>	<b>1º Aditivo (Qualicis)</b>	<b>2º Aditivo (Serviços)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Contribuição Mensal</b>	R\$ 0,53 (per capta)			R\$ 291.326,16
<b>Serviços</b>	R\$ 1.534.805,52	R\$ 21.957,12	R\$ 300.000,00	R\$ 1.856.762,64



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Clausula Terceira: Esta alteração contratual passa a surtir efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

União da Vitória, 11 de novembro de 2021.

  
**Município de São Mateus do Sul**  
CONTRATANTE

FERNANDA GARCIA SARDANHA  
Prefeita Municipal

  
**CISVALI**  
CONTRATADO